



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1060/85,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na Cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 6.326.400.000,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 23.665.400.000,00 (vinte e três bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 22 de março de 1985.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente